



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0819/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, firme convênio com a Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga – SPAVO, vislumbrando que a mesma assumira os serviços municipais referentes a animais, tais como, castração, recolhimento e outros cuidados necessários que a espécie requer.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de junho de 2014.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente a SPAVO – Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga vem realizando um belíssimo trabalho em nosso município em face de animais abandonados, cuidados veterinários, tais como vacinas, castrações, medicação, recolhimento, doações de animais abandonados, encaminhamentos de denúncia de maus tratos, dentre outros, apenas contando com a doação de pequenos recursos de seus simpatizantes.

Considerando que, hoje o poder público municipal não vem realizando o mesmo serviço a contento, deixando a desejar em diversos quesitos.

Considerando que, o Poder Executivo, poderia delegar referida função a esta entidade que já provou sua capacidade.

Considerando que referido convênio iria aperfeiçoar, bem como, resolver a problemática em voga, já que após, referida entidade poderia receber um auxílio financeiro através de subvenção do poder público municipal.

Tal iniciativa deve ser concretizada, pois, sabemos que muitas ações desenvolvidas por essa entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3156/99, estão sendo custeadas pelos seus membros e através de arrecadações da sociedade.

Em recente audiência pública realizada nesta Casa Legislativa a Secretária Municipal da Saúde DRA. FABIANA ARENAS STRINGARI DE PARMA ressaltou o trabalho dessa entidade de proteção aos animais, o que demonstra sua importância junto às políticas públicas desse segmento.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, firme convênio com a Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga – SPAVO, vislumbrando que a mesma assumira os serviços municipais referentes a animais, tais como, castração, recolhimento e outros cuidados necessários espécie requer.

